



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.404
De 10 de outubro de 1994

Dispõe sobre abertura de
Crédito Suplementar e dá
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições
legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal
em sessão ordinária de 06 de outubro de 1994, promulga a
seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o DAAE - Departamento
Autônomo de Água e Esgoto, autorizado a abrir um Crédito
Adicional no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa
mil reais), suplementar às dotações orçamentárias vigentes
e abaixo especificadas:

14	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
14.04	DIVISÃO DE FINANÇAS	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	19.800,00
3 2 5 3	Salário Família	200,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13.76.0322.014	Processamento de Dados e Locação de Equipamentos	19.800,00
13.76.0322.015	Salário Família	200,00
14.05	DIVISÃO DE PRODUÇÃO	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	350.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13.76.4472.022	Energia Elétrica	350.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

fl.02

14.06 DIVISÃO DE OBRAS
CATEGORIA ECONÔMICA
3 1 2 0 Material de Consumo 10.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
13.76.4482.006 Manutenção Divisão Obras 10.000,00

14.07 DIVISÃO DE REDES
CATEGORIA ECONÔMICA
3 1 2 0 Material de Consumo 10.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
13.76.4482.007 Manutenção Ativ. Unidade 10.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

14 DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
14.03 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CATEGORIA ECONÔMICA
3 1 1 1 Pessoal Civil 85.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
13.76.0212.003 Manutenção Divisão Administração 85.000,00

14.04 DIVISÃO DE FINANÇAS
CATEGORIA ECONÔMICA
3 2 5 1 Inativos 110.000,00
3 2 5 2 Pensionistas 20.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
15.82.4952.018 Encargos com Inativos 110.000,00
15.82.4952.019 Encargos com Pensionistas 20.000,00

14.06 DIVISÃO DE OBRAS
CATEGORIA ECONÔMICA
4 1 1 0 Obras e Instalações 15.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
13.76.4481.003 Ampliação de Obras Cívís 15.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

fl.03

. . . . Continuação da Lei nº 4.404

14.07 DIVISÃO DE REDES

CATEGORIA ECONÔMICA

4 1 1 0	Obras e Instalações	4.000,00
4 1 2 0	Equipamentos Mat. Permanente	33.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

13.76.4471.007	Material p/ Estoque Água	8.000,00
13.76.4491.005	Extensão Redes de Esgoto	4.000,00
13.76.4491.007	Material p/ Estoque Esgoto	25.000,00

14.09 DIVISÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 2 0	Material de Consumo	5.000,00
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	22.000,00
4 1 2 0	Equipamento e Mat. Permanente	18.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

13.76.4482.023	Conservação de Hidrômetros	27.000,00
13.76.4482.026	Material p/ Estoque Hidrômetros	18.000,00

14.10 DIVISÃO DE ENGENHARIA

CATEGORIA ECONÔMICA

4 1 1 0	Obras e Instalações	78.000,00
---------	---------------------	-----------

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

13.76.4471.008	Obras de Captação, Reservatório e Distribuição	20.000,00
13.76.4491.009	Obras de Esgoto	58.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) de outubro de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).


ENGO ROBERTO MASSAFERA

- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.


DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA-Diretor do Departamento de Expediente-
Arquivada em livro próprio número 01/94. ("PC").